



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			35.895.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.982.600,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	1.851.600,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	820.100,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	149.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	125.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	14.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	671.100,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	670.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.100,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	660.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	660.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	660.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	660.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	60.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	371.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	371.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	371.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	360.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	131.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	99.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	58.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	35.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	32.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		150.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		291.360,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.960,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.960,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	4.960,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	511	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	4.960,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	286.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	286.400,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM****Página: 2**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	286.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	286.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	000	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS FONTE LIVRE	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	101	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB 101-102	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	107	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS EDUCAÇÃO	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	303	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A SAUDE	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	934	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS AO FNAS	1.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	507	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A OUTRAS FONTES	30.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		40.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	40.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	40.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.373.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.203.500,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.520.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.200.000,00)		
		Receita Líquida	12.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.400.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	320.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	400.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(80.000,00)		
		Receita Líquida	320.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	350.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	350.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	350.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.557.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.557.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.460.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.460.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - AT. PRIMARIA- INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	250.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - AT. PRIMARIA- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - AT. PRIMARIA- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	1051	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - AT. PRIMARIA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	488	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - AT. PRIMARIA- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	700.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	92.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	92.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - VIGILANCIA EM SAUDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - VIGILANCIA EM SAUDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	494	TRANSF. BLOCO MAN. ASPS - VIGILANCIA EM SAUDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	1052	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	545.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	320.000,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE GOIOXIM****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	141	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	80.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	140	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	80.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	140.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	139	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	140.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	151.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	151.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	151.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FT 934	112.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BL GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO FT 940	35.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS F 800	4.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	80.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	80.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.149.500,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.631.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	8.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.200.000,00)		
		Receita Líquida	8.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	720.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	900.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(180.000,00)		
		Receita Líquida	720.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	96.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	120.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(24.000,00)		
		Receita Líquida	96.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.500,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	2.500,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	2.500,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	176.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	176.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	176.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	493	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SUS - CUSTEIO ESTADUAL	170.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	491	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SUS - CUSTEIO ESTADUAL FARMACIA	6.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	340.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	810	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	75.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	265.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	265.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	138	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PETE	265.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00		
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00		
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00		
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.3.2.99.0.1.01.00.00.00	000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO COM O MUNICÍPIO DE VIRMOND - CASALAR	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.000.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	5.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.040,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.040,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.040,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.040,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	5.040,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	50.000,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	50.000,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00	000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00		
1.9.9.9.13.0.0.00.00.00.00.00		RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	2.000,00		
1.9.9.9.13.0.1.00.00.00.00.00	906	RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL - PRINCIPAL	2.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			1.605.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	500.000,00		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	500.000,00		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00	627	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	500.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		905.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	880	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES FT 880	400.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	505.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	105.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	105.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	105.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00	517	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - INVEST ESTADO -F517	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00	490	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - INVES. ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ESTADO -F490	5.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	400.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	822	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES F 822	400.000,00		
TOTAL GERAL					37.500.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.982.600,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	291.360,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.373.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.040,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	35.895.000,00
------------------------------------	----------------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	905.000,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.605.000,00
-------------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL	37.500.000,00
--------------------	----------------------